



**DECRETO Nº 2.632 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PUBLICADO**

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 50.000,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

Em 13/09/2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal n.º 2.455 de 06 de setembro de 2023.

Publ. n.º 1252

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal n.º 2.455 de 06 de setembro de 2023 e segundo discriminado no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

Saquarema, 11 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



**DECRETO Nº 2.632 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANEXO ÚNICO**

<b>QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>Ficha</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Redução</b>	<b>Suplementação</b>
761	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.99.00.00	170401	50.000,00	-
1693	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.33.01.00.00	170401	-	50.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

Saquarema, 11 de setembro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita